



LEI Nº 1.037, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

Inclui nova ação no Anexo I – AN do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e no Anexo III – AJ da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências.

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação no Anexo I – AN do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e no Anexo III – AJ da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, prevendo a concessão de auxílios aos produtores rurais do município.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de fevereiro de 2007.

Valdir Bönnmann,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de fevereiro de 07

H

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico			
PROGRAMA: Desenvolvimento da Produção Animal			
JUSTIFICATIVA: Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovinocultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após freqüentes períodos de estiagem, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano à ano perdendo a credibilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.			
PÚBLICO: Agricultores			
OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver a produção animal, promovendo a pecuária através da pesquisa, assistência zootécnica e melhoramento genético, buscando elevar os índices de produtividade.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Solicitações atendidas	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1		TOTAL	
Orçamentário		82.483,76	
Total do Programa (R\$ 1)		82.483,76	
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Realização de inseminação artificial para bovinos de leite e suínos	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Bovinos e Suínos inseminados	Conv	
Ação:	Concessão de Auxílio aos produtores rurais	R\$	82.483,76
Produto:	Auxílio concedido	Conv	
		R\$	10.000,00

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico			
PROGRAMA: Desenvolvimento da Produção Animal			
JUSTIFICATIVA: Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovinocultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estiagem, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano à ano perdendo a credibilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.			
PÚBLICO: Agricultores			
OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver a produção animal, promovendo a pecuária através da pesquisa, assistência zootécnica e melhoramento genético, buscando elevar os índices de produtividade.			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Realização de inseminação artificial para bovinos de leite e suínos	produtores	140	22.000,00
Concessão de auxílio aos produtores rurais	vacas	50	10.000,00